

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 841, de 01 DE DEZEMBRO DE 2023 (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS) E DECRETO MUNICIPAL Nº 842, de 01 DE DEZEMBRO DE 2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 27/08/2026

Horário: 08:30h

Local: Plataforma de Licitações Licitar Digital -
<https://licitar.digital/>

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 24/08/2026).**

O Pregoeiro responsável pela condução dos trabalhos será o servidor Sr. Herbert Leonardo Fonseca, e a equipe de apoio formada pelos servidores Sra. Josina Neves da Costa e Sr. Lucas Afonso Mota, designados pela Portaria Municipal nº 1.471/2024 de 02 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 14/08/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	23H:59M DO DIA 24/08/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 27/08/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 27/08/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	https://licitar.digital/
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, não sendo possível adesão a ARP.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Plataforma de Licitações Licitar Digital, no sítio <https://licitar.digital/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso

indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.1.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em

consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para

pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou ITEM de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas,

desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,05 (CINCO CENTAVOS)**.

7.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena

de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://licitar.digital/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para

divulgação.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances),

ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.29.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.29.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.29.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.29.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.30. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.30.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.30.2. empresas brasileiras;

7.30.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.30.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado

que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro**

horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às

especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006,

seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, E NO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União-TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

9.1.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o

licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio DA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes DA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.

9.8.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.8. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for

sediada;

9.10.8. Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.10.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.12.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

9.13. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.13.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.13.2. Declaração do porte da empresa;

9.13.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.13.4. Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. Proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante

interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Conforme previsão do termo de referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são

aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Francisco Dumont, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://licitar.digital/>.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Plataforma de Licitações Licitar Digital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://licitar.digital/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do

administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Previsão Legal:

O presente edital prevê a formação de **cadastro de reserva**, nos termos do art. 82, §5º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, com a inclusão, na Ata de Registro de Preços, dos licitantes que aceitarem fornecer o objeto nas mesmas condições ofertadas pelo primeiro classificado, respeitada a ordem de classificação.

22.1.1. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

22.1.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.1.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

22.2. Convocação dos Remanescentes:

22.2.1. Caso o fornecedor vencedor da Ata de Registro de Preços venha a ser desclassificado, inabilitado, tenha sua contratação rescindida, ou se recuse a assinar o contrato/ata, a Administração poderá convocar, na ordem de classificação, os fornecedores integrantes do cadastro de reserva para igualar o preço e assumir a contratação.

22.2.2. A convocação será realizada por meio eletrônico (e-mail, Plataforma de Licitações Licitar Digital ou outro canal formal), com prazo mínimo de **2 (dois) dias úteis** para manifestação do fornecedor convocado.

22.3. Condições de Aceitação:

22.3.1. O fornecedor convocado deverá, no prazo indicado, manifestar formalmente sua aceitação de fornecer pelo preço e condições do vencedor.

22.3.2. O silêncio será interpretado como **desistência**, sendo

convocado o próximo fornecedor da ordem de classificação.

22.3.3. A aceitação implicará a **obrigação de manter as condições de habilitação e proposta original**, salvo ajuste no preço para igualar o vencedor.

22.4. Habilitação e Formalização:

22.4.1. Os fornecedores do cadastro de reserva somente terão sua **habilitação verificada** no momento em que forem efetivamente convocados.

22.4.2. Após a aceitação, será formalizada a **adjudicação e homologação** em favor do fornecedor remanescente, e, posteriormente, a assinatura da Ata de Registro de Preços.

22.5. Quantidade e Vigência:

22.5.1. A inclusão no cadastro de reserva **não gera direito adquirido** de contratação, sendo mera expectativa, e terá vigência vinculada à validade da Ata de Registro de Preços.

22.5.2. A Administração poderá convocar quantos fornecedores forem necessários, conforme a ordem de classificação.

22.6. Penalidades:

22.6.1 O fornecedor convocado que aceitar fornecer nas condições do vencedor e **não cumprir as obrigações assumidas** ficará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro

poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. O Município de Francisco Dumont, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de

terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.12. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.franciscodumont.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I.** MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO II.** MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- ANEXO III.** MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO IV.** MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;
- ANEXO V.** MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VI.** MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO VII.** MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO VIII.** MINUTA DO CONTRATO;
- ANEXO IX.** TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO X.** CADASTRO DE RESERVA;

Francisco Dumont/MG, 05 de agosto de 2026.

Nilson José de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS
(MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2026, ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS).

LOCAL: MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
Nome do responsável pela assinatura da ata:						
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Conforme termo de referência					
02	Conforme termo de referência					
03	Conforme termo de referência					

A EMPRESA:..... DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE

ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA.

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026

Ao
MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

....., PORTADOR DO RG
....., ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE
RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,,
CNPJ, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE
SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE
ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS
PROponentES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O
FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA
DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE
COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

.....EM, DE DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº
....., POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A),
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E
CPF Nº., DECLARA, PARA FINS
DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO
OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO
DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E
PROPOSTA ECONÔMICA.
(MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº
....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº.
....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., DE DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE) .**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O N° [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4° DA LEI N° 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC N° 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL NOME E ASSINATURA DO CONTADOR.

(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: XXXXXXXXXXXXXXXX

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026**

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
N°, LOCALIZADA À,
DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 14.133/2021, QUE CUMPRE
TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE FRANCISCO DUMONT - PREGÃO
ELETRÔNICA N° 062/2026, QUE** ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS
CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE
DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE
DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU
COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.

....., DE DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../20...

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT**, com sede na Praça da Matriz, nº. 285, Centro, na cidade de Francisco Dumont/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.885.485/0001-88, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, NILSON JOSÉ DE AZEVEDO, portador do RG nº. e do CPF nº., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., processo licitatório nº/200..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20....., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

4.2. na prorrogação da ARP por mais 12 (doze) meses, fica a renovação integral dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço, restabelecendo-se os saldos de todos os itens para o novo período de vigência ora prorrogado, em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes técnicas do Ministério da Gestão e da Inovação divulgadas no Comunicado MGI/Compras.gov.br nº 40/2025.

4.3. Os quantitativos renovados passam a vigorar integralmente durante o período da nova vigência da Ata, podendo ser utilizados pela Administração conforme necessidade, disponibilidade orçamentária e planejamento previamente aprovado.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o

órgão gerenciador poderá:

5.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.9.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.9.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.9.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.9.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.9.1, 5.9.2 e 5.9.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.11. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.11.1. Por razão de interesse público; ou

5.11.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

7.2.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, de XXXXXXXXXX de 2026.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20.....

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /....., QUE FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****.**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT**, com sede na Praça da Matriz, nº. 56, Centro, na cidade de Francisco Dumont/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.885.485/0001-88, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, NILSON JOSÉ DE AZEVEDO, portador do RG nº. e do CPF nº., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº /20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL:
TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
02					
03					

04					
05					
VALOR TOTAL:					

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2026**, na classificação abaixo:

XX

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice ***** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da

mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as

partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiuva/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

1. OBJETO E PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.1. Registro de preços objetivando às futuras e eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Unit	Exclusivo ME/EPP
1	ABACATE	quilogram a	100	7,97	797,00	SIM
2	ABACAXI, FRUTA IN NATURA MADURA.	quilogram a	3.000,00	9,90	29.700,00	SIM
3	ABOBORA JAPONESA TAMANHO MEDIO (01 A 02 KILOS, IN NATURA). Abobora; Japonesa; Com Peso Unitário Variando de 1 a 2 Kg; Formato Globular Achatado, Casca Grossa, Rugosa e de Coloracao Verde Escura e Polpa Amarelo-intenso; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Ferimento, Manchado Ou Podridao; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.	quilogram a	1.000,00	5,02	5.020,00	SIM
4	ABOBORA MORANGA ,FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA,DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS,APRESENTANDO-SE INTEGRAS COM GRAU DE MATURACAO. TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO,O TRANSPORTE E ACONSERVACAO EM CONSUMO.AUSENCIA DE PARASITAS SUJIDADES,LARVAS E CORPO ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	quilogram a	500	6,08	3.040,00	SIM
5	ABOBORINHA VERDE, CASCA LISA, TAMANHO COMPRIDO CONTENDO VARIOS TIPOS DE VITAMINAS	quilogram a	1.200,00	5,00	6.000,00	SIM
6	AÇAFRÃO CURCUMA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 50 G, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE.	pacote	100	3,87	387,00	SIM
7	AÇAFRÃO EM EMBALAGEM DE 100G	unidade	100	5,40	540,00	SIM
8	ACHOCOLATADO 800 GRAMAS, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, PCT CONTENDO 800G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	pacote	600	18,22	10.932,00	SIM
9	ACHOCOLATADO DIET SEM GLÚTEN EM PÓ SOLÚVEL 230G	pacote	40	24,36	974,40	SIM
10	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400 G PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, PCT CONTENDO 400 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. P	pacote	600	11,96	7.176,00	SIM
11	ACHOCOLATADO, EM PÓ SOLÚVEL, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, PCT CONTENDO 01 KG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	200	27,00	5.400,00	SIM
12	AÇÚCAR CRISTAL: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	250	5,06	1.265,00	SIM
13	AÇÚCAR MASCADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100	quilogram a	30	15,98	479,40	SIM

	NATURAL COM FERVURA DE MELADO					
14	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR 5 KG.	pacote	3.000,00	20,63	61.890,00	SIM
15	ACUCAR TIPO REFINADO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS,TEXTURAS FINA E COLORACAO BRANCA . ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO . EMBALAGENS PLASTICAS ATOXICA,DE COR OPACA NAO VIOLADA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO;INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS ,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO . VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG	quilogram a	60	5,18	310,80	SIM
16	ADOÇANTE CULINÁRIO EM PÓ DE 400 G A BASE DE SUCRALOSE 100% NATURAL CONTENDO DADOS CONFORME A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	unidade	20	63,55	1.271,00	SIM
17	ADOÇANTE EM PÓ DE ORIGEM NATURAL 100% XILITOL 300 G COM CERTIFICADO, SEM CONSERVANTE 100% XILITOL. LIVRE DE TRANSGÊNICO,COM BAIXA CALORIA. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM DE 300 G. CONTENDO DADOS CONFORME A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	unidade	20	53,99	1.079,80	SIM
18	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML A BASE DE STEVIA OU SUCRALOSE 100% NATURAL CONTENDO DADOS CONFORME A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA	unidade	200	7,19	1.438,00	SIM
19	Água de Coco Puro e natural 1 Litro	unidade	1.000,00	14,11	14.110,00	SIM
20	AGUA MINERAL 1,5 LITROS	unidade	2.000,00	4,02	8.040,00	SIM
21	AGUA MINERAL COPO 200ML	unidade	2.000,00	1,59	3.180,00	SIM
22	ALECRIM, DESIDRATADO, EMBALADO EM PACOTINHOS DE 50G, CONTENDO NO RÓTULO O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, PESO E DATA DE VALIDADE	embalagem	60	4,44	266,40	SIM
23	ALFACE CRESPA ,VERDURA IN NATURA , APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA HORTALICA FRESCA, COM FOLHAS PADRAOCRESPA. DE PRIMEIRA QUALIDADE,ISENTOS DE SUJIDADES,ISENTOS,PARASITAS,LARVAS E CORPO ESTRANHOS ADERIDOS A CASA.	quilogram a	200	16,48	3.296,00	SIM
24	ALFACE LISA HORTALICA,FRESCA,COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;LIMPA,LAVADA OU ESCOVADA,COLORACAO UNIFORME;ISEN,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	quilogram a	200	16,70	3.340,00	SIM
25	ALHO NACIONAL IN NATURA EXTRA , OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFENIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIBRE DE BROTO, ISENTO DE LESÕES ORIGEM FÍSICA, MACÂNCIA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE ESTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	400	29,65	11.860,00	SIM
26	ALHO TRITURADO EM PEDACOS DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 01 KG, PRODUTO NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM ADITIVO QUÍMICO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, CONTENDO VALIDADE.	embalagem	50	35,00	1.750,00	SIM
27	AMEIXA DESIDRATADA FRUTO NATURA DA AMEIXEIRA SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E AÇÚAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, EM SACHÊ, CONTENDO 100 G, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE.	pacote	300	9,17	2.751,00	SIM
28	AMEIXA FRUTO IN NATURA, KG COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	200	25,28	5.056,00	SIM
29	AMEIXA SECA SEM CAROCOS, PACOTE DE 100G COM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	pacote	200	10,80	2.160,00	SIM
30	AMENDOIM TIPO I GRUPO COM CASCA DESCACADO,CRU,VERMELHO ,COM PELE CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM FERMENTACAO E MOFO , ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO ACONDICIONADO,EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE COM 500G,ATOXICO E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE LEGISLACAO VIGENTE . COM CERTIFICADO DO ORGAO SANITARIO COMPETENTE. 500G	pacote	200	18,20	3.640,00	SIM
31	AMENDOIM TORRADO PCT 500 G COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, PCT CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	500	12,50	6.250,00	SIM
32	AMENDOIM MOÍDO 500G	pacote	100	10,86	1.086,00	SIM
33	AMIDO DE MILHO TIPO 1, PCT 500 G PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO SOB A FORMA DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COM CHEIRO CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS,NATURALMENTE SEM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM	pacote	300	7,01	2.103,00	SIM

	IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
34	ANILINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, CORES DIVERSAS CONTENDO 50G	unidade	150	7,15	1.072,50	SIM
35	APRESUNTADO, COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA	quilogram a	250	30,05	7.512,50	SIM
36	ARARUTA, FECULA DE MANDIOCA, MATERIAL ARARUTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO FEITO A BASE DE MANDIOCA IN NATURA, SEM GRAOS GRANDES E NÃO TORRADA.	quilogram a	350	7,34	2.569,00	SIM
37	ARROZ TIPO I, LONGO FINO, POLIDO, PCT 02 KG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 02 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	500	12,18	6.090,00	SIM
38	ARROZ TIPO I, LONGO FINO, POLIDO, PCT 05 KG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	2.000,00	33,33	66.660,00	SIM
39	ASA DE FRANGO COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 01 KG.	quilogram a	300	22,60	6.780,00	SIM
40	AVEIA EM FOLCOS FINOS, PCT 500 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	unidade	500	10,11	5.055,00	SIM
41	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, 500 ML DEVE CONTER ENTRE 55% A 83% DE ÁCIDO OLÉICO ENTRE ÁCIDOS GRAXOS E APRESENTAR ACIDEZ ABAIXO DOS 0,8%. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO RESISTENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES.	unidade	300	45,84	13.752,00	SIM
42	AZEITONA VERDE 02 KG AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO,	balde	100	64,89	6.489,00	SIM
43	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO BALDE PESO LÍQUIDO 01 KG. 1ª QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES	unidade	100	36,37	3.637,00	SIM
44	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO PESO LÍQUIDO 500 G 1ª QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES.	unidade	200	21,04	4.208,00	SIM
45	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO SACHÊ PESO LÍQUIDO 160 G 1ª QUALIDADE. SACHÊ COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES.	unidade	500	8,37	4.185,00	SIM
46	BACON DEFUMADO PACOTE 01 KG INGREDIENTES CARNE SUÍNA COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 01 KG.	quilogram a	200	38,06	7.612,00	SIM
47	BALA CARAMELIZADA, PACOTE COM 600G.	pacote	100	18,10	1.810,00	SIM
48	BALA DE GOMA PACOTE 500 GRAMAS, Coberta Com Açúcar, Sabor Frutas Variadas (uva, Limão, Laranja, Abacaxi e Framboesa); Com Consistência Mastigável; Composta de Açúcar, Xarope de Glicose, Amido de Milho; Regulador de Acidez, Aromatizantes, Acidulante e Corantes Artificiais; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cores Roxa, Verde, Laranja, Amarela e Vermelha, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primária Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico.	unidade	100	12,17	1.217,00	SIM
49	BALA MACIA PACOTE 600 GRAMAS SABORES DIVERSOS.	pacote	400	10,00	4.000,00	SIM
50	BANANA CATURRA, IN NATURA. FRUTO MÉDIO LIMPO, E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS. ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ POR AMADURECER APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.	quilogram a	300	6,50	1.950,00	SIM

Assinado por 1 pessoa: NILSON JOSÉ DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/9061-D11B-5ED6-7E34> e informe o código 9061-D11B-5ED6-7E34

51	BANANA DA TERRA EXTRA IN NATURA , COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MACÂNCIA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE ESTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	300	7,54	2.262,00	SIM
52	BANANA MAÇA EXTRA IN NATURA , COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MACÂNCIA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE ESTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	1.200,00	10,35	12.420,00	SIM
53	BANANA PRATA EXTRA IN NATURA , COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MACÂNCIA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE ESTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	4.000,00	5,25	21.000,00	SIM
54	BARRA DE CEREAIS 22G CAIXA COM 24 UNIDADES, SABORES DIVERSOS.	caixa	100	48,50	4.850,00	SIM
55	BATATA DOCE COMUM, IN NATURA EXTRA AA , COM POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MACÂNCIA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE ESTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	1.000,00	6,05	6.050,00	SIM
56	BATATA DOCE ROXA, IN NATURA EXTRA AA , COM POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MACÂNCIA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE ESTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	200	6,11	1.222,00	SIM
57	BATATA PALHA 1KG	pacote	150	26,02	3.903,00	SIM
58	BATATA PALHA PC 500G	pacote	200	14,11	2.822,00	SIM
59	BATATA TIPO INGLESA ESPECIAL, IN NATURA EXTRA AA , COM POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MACÂNCIA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE ESTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	2.500,00	7,97	19.925,00	SIM
60	BERINGELA , IN NATURATAMANHO, MEDIOCOLORAÇÃO ARROCHEADA VINHO ESCURO, CASCA LISA E BRIHANTE, SEM PARTES ESTRAGADAS.	quilogram a	100	9,99	999,00	SIM
61	BETERRABA EXTRA AA, IN NATURA , PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, CASCA LISA E BRILHANTE. ISENTO DE BROTO, DEVE ESTAR FIRME E ÍNTEGRA. COM POLPA INTACTA E LIMPA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE ESTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	500	6,71	3.355,00	SIM
62	BICARBONATO DE SÓDIO OU HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO, COMPOSTO DE FÓRMULA NAHCO3, SÓLIDO CRISTALINO DE COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM UM SABOR LIGEIRAMENTE ALCALINO. PACOTE DE 100GRS	pacote	100	3,69	369,00	SIM
63	BISCOITO APRESENTAÇÃO WAFFLE, VÁRIOS SABORES, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO - 115 GRAMAS	unidade	100	3,25	325,00	SIM
64	BISCOITO CREAM CRACKER 1º QUALIDADE CAIXA DE 1,035 KG, FORMATO QUADRADO DE TEXTURA CROCANTE, FORMATO REDONDO COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,035 KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASOITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	caixa	900	20,47	18.423,00	SIM
65	BISCOITO SALGADO, 1ª QUALIDADE TIPO SALPETE, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,5 KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASOITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	caixa	630	28,86	18.181,80	SIM
66	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, EMBALAGEM 360 G. 1ª QUALIDADE FORMATO QUADRADO DE TEXTURA CROCANTE, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 360g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASOITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	pacote	100	7,50	750,00	SIM
67	BISCOITO TIPO MAISENA DOCE, 1ª QUALIDADE , DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,5 KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASOITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	caixa	850	24,38	20.723,00	SIM
68	BISCOITO TIPO MARIA, 1ª QUALIDADE , DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE,	caixa	500	27,45	13.725,00	SIM

	CONTENDO 1,5 KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASOITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA					
69	BISCOITO TIPO PETA POLVILHO DE (SAL) ESCALDADO ISENTO DE GLÚTEN DE PROTEÍNA DO LEITE TIPO POLVILHO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABOR NATURAL TIPO PETA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, ATÓXICA PESANDO 200 GRAMAS. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES QUE CONTEHNA NA FORMULAÇÃO POLVILHO, OVOS, SAL, ÓLEO E ÁGUA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	600	8,06	4.836,00	SIM
70	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE, 1ª QUALIDADE, SABOR CHOCOLATE DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,5 KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASOITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	caixa	500	24,40	12.200,00	SIM
71	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE, 1ª QUALIDADE, SABOR COCO DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,5 KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASOITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	caixa	500	24,40	12.200,00	SIM
72	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE, 1ª QUALIDADE, SABOR LEITE DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,5 KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASOITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	caixa	500	24,40	12.200,00	SIM
73	BOMBOM 1º QUALIDADE CAIXA 300 G.	caixa	500	16,40	8.200,00	SIM
74	BOMBOM 1º QUALIDADE PACOTE 1 KG.	pacote	300	55,45	16.635,00	SIM
75	BRÓCOLIS FRESCO	quilogram a	300	17,53	5.259,00	SIM
76	CACAU NATURAL 100% PURO SE AÇÚCAR EM PÓ SOLÚVEL: SEM CONSERVANTES, 0% DE AÇÚCAR, PREPARADO CACAU COM INGREDIENTES SÇOS E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO 500 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	300	35,84	10.752,00	SIM
77	CAFE EM PO HOMOGNEO, TORRADO E MOIDO, 500 GR PACOTE DE 500 GRAMAS	pacote	2.700,00	33,41	90.207,00	NÃO
78	CAFE EM PO HOMOGNEO, TORRADO E MOIDO, 500 GR PACOTE DE 500 GRAMAS	pacote	900	33,41	30.069,00	SIM
79	CAFE TORRADO E MOIDO PCT 250 GR TRADICIONAL COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC-250G SEM GLUTEN,COM PADRAO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO,COM VALOR ENERGETICO DE 21 KCAL PARA UMA PORÇÃO DE 5GR,E FIBRA ALIMENTAR DE 2,6GR PARA UMA PORÇÃO DE 5GR.PO FINO HOMOGNEO COLORACAO CASTANHO ESCURO.EMBALADO A VACUO,CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO ;IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC .VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRDUTO .PACOTE500G.	pacote	3.600,00	17,30	62.280,00	SIM
80	CANELA EM PAU PACOTE 100 GRAMAS	pacote	200	15,94	3.188,00	SIM
81	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 20 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	200	3,59	718,00	SIM
82	CARNE BISTECA SUÍNA CONGELADA COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VRLIDADE. EMBALADOS DE 01 KG.	quilogram a	800	26,47	21.176,00	SIM

Assinado por 1 pessoa: NILSON JOSÉ DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/9061-D11B-5ED6-7E34> e informe o código 9061-D11B-5ED6-7E34



PREFEITURA
**FRANCISCO
DUMONT**

TRABALHANDO PARA TODOS

83	CARNE BOVINA, CHÃ DE DENTRO PEDAÇO INTEIRA, PESO 01 KG MAGRO, CONGELADO OU RESFRIADO*, COMCOR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE GORDURAS E NERVURAS, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU FECHAMENTO LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS A 01 KG.	quilogram a	2.250,00	52,58	118.305,00	NÃO
84	CARNE BOVINA, CHÃ DE DENTRO PEDAÇO INTEIRA, PESO 01 KG MAGRO, CONGELADO OU RESFRIADO*, COMCOR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE GORDURAS E NERVURAS, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU FECHAMENTO LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS A 01 KG.	quilogram a	750	52,58	39.435,00	SIM
85	CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ SEM GORDURA, PEDAÇO INTEIRA, PESO 01 KG MAGRO, CONGELADO OU RESFRIADO*, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE GORDURAS E NERVURAS, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU FECHAMENTO LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	quilogram a	1.950,00	52,44	102.258,00	NÃO
86	CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ SEM GORDURA, PEDAÇO INTEIRA, PESO 01 KG MAGRO, CONGELADO OU RESFRIADO*, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE GORDURAS E NERVURAS, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU FECHAMENTO LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	quilogram a	650	52,44	34.086,00	SIM
87	CARNE BOVINA IN NATURA(ACEM OU MUSCULO) DE 2º, PACOTYDE DE 1KG. MAGRA CONGELADA , A CARNE DEVE SER DE ACEM OU MUSCULO COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDICÖES HIGIENICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDICÖES DE SAUDE ABATIDO SOB INSPECAO VETERINARIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO NAO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO, SEM MANCHAS ESVERDIADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO , DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA MINISTERIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA , COM PESO MEDIO DE 1KG	quilogram a	2.250,00	36,70	82.575,00	NÃO
88	CARNE BOVINA IN NATURA(ACEM OU MUSCULO) DE 2º, PACOTYDE DE 1KG. MAGRA CONGELADA , A CARNE DEVE SER DE ACEM OU MUSCULO COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDICÖES HIGIENICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDICÖES DE SAUDE ABATIDO SOB INSPECAO VETERINARIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO NAO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO, SEM MANCHAS ESVERDIADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO , DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA MINISTERIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA , COM PESO MEDIO DE 1KG	quilogram a	750	36,70	27.525,00	SIM
89	CARNE BOVINA IN NATURA ALCATRA 1º QUALIDADE. MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIÊNE DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, LIVRE DE PARASITAS, CARNE NOVA SEM MANCHAS E COM CHEIRO EM BOA QUALIDADE.	quilogram a	1.500,00	64,09	96.135,00	NÃO
90	CARNE BOVINA IN NATURA ALCATRA 1º QUALIDADE. MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIÊNE DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, LIVRE DE PARASITAS, CARNE NOVA SEM MANCHAS E COM CHEIRO EM BOA QUALIDADE.	quilogram a	500	64,09	32.045,00	SIM
91	CARNE BOVINA IN NATURA PATINHO DE OTIMA QUALIDADE. MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIÊNE DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, LIVRE DE PARASITAS, CARNE NOVA SEM MANCHAS E COM CHEIRO EM BOA QUALIDADE.	quilogram a	1.500,00	58,93	88.395,00	NÃO
92	CARNE BOVINA IN NATURA PATINHO DE OTIMA QUALIDADE. MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIÊNE DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, LIVRE DE PARASITAS, CARNE NOVA SEM MANCHAS E COM CHEIRO EM BOA QUALIDADE.	quilogram a	500	58,93	29.465,00	SIM
93	CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA TIPO ACÊM, SEM GORDURA, SEM PELANCA, PACOTES COM 01 KG, MAGRA CONGELADA , COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDICÖES HIGIENICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDICÖES DE SAUDE ABATIDO SOB INSPECAO VETERINARIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO NAO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO, SEM MANCHAS ESVERDIADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO , DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA MINISTERIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA , COM PESO MEDIO DE 1KG	quilogram a	2.250,00	45,05	101.362,50	NÃO
94	CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA TIPO ACÊM, SEM GORDURA, SEM PELANCA, PACOTES COM 01 KG, MAGRA CONGELADA , COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDICÖES HIGIENICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDICÖES DE SAUDE ABATIDO SOB INSPECAO VETERINARIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO NAO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO, SEM MANCHAS ESVERDIADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO , DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA MINISTERIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA , COM PESO MEDIO DE 1KG	quilogram a	750	45,05	33.787,50	SIM



PREFEITURA
**FRANCISCO
DUMONT**

TRABALHANDO PARA TODOS

95	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS, PESO 01 KG CARNE TIPO MÚSCULO , LIMPO, CONGELADO OU RESFRIADO * EM CUBOS OU INTEIRO DE 3 CM², COM SABOR, ODOR E COLORAÇÃO VERMELHO- VIVO, CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS COM 01 KG. APRESENTAR AMOSTRA.	quilogram a	1.875,00	40,55	76.031,25	NÃO
96	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS, PESO 01 KG CARNE TIPO MÚSCULO , LIMPO, CONGELADO OU RESFRIADO * EM CUBOS OU INTEIRO DE 3 CM², COM SABOR, ODOR E COLORAÇÃO VERMELHO- VIVO, CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS COM 01 KG. APRESENTAR AMOSTRA.	quilogram a	625	40,55	25.343,75	SIM
97	CARNE DE SOL DE 1º (BOVINA) TIPO CHÃ, ALCATRA. MAGRA CONGELADA , A CARNE DEVE SER DO TIPO CHA OU PATINHO OU OUTRA DE CARACTERÍSTICA SIMILAR COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO NÃO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA , COM PESO MÉDIO DE 1KG	quilogram a	2.250,00	61,33	137.992,50	NÃO
98	CARNE DE SOL DE 1º (BOVINA) TIPO CHÃ, ALCATRA. MAGRA CONGELADA , A CARNE DEVE SER DO TIPO CHA OU PATINHO OU OUTRA DE CARACTERÍSTICA SIMILAR COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO NÃO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA , COM PESO MÉDIO DE 1KG	quilogram a	750	61,33	45.997,50	SIM
99	CARNE FILÉ DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO, PESO 01 KG COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADOS APROXIMADAMENTE DE 01 KG .	quilogram a	2.600,00	30,45	79.170,00	SIM
100	CARNE LOMBO SUÍNO SEM OSSO, PESO 01 KG SADIO, CONGELADO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR COLORAÇÃO PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE SEBOS E GORDURAS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES FECHADAS À VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 01 KG.	quilogram a	1.400,00	30,95	43.330,00	SIM
101	CEBOLA BRANCA BULO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA	quilogram a	1.200,00	6,78	8.136,00	SIM
102	CEBOLA ROXA BULO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA	quilogram a	300	9,00	2.700,00	SIM
103	CEBOLINHA VERDE Primeira; Em Maco (peso Unitário Inferior a 1200 Gramas); Com Os Seus Bulbos Brancos e Alongados e Suas Folhas Verdes, Compridas e Cilíndricas; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Aparencia Amarelada; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00x1,20 M; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor.	quilogram a	100	17,02	1.702,00	SIM
104	CENOURA VERMELHA RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO EM NATURALIDADE SÃO AS DE PRIMEIRA QUALIDADE. LEGUME EM NATURALIDADE, TIPO CENOURA, ESPÉCIE ORGÂNICO ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, ISENTOS PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	quilogram a	1.500,00	7,46	11.190,00	SIM
105	CEREAL DE ARROZ OU MILHO PACOTE 360 GRAMAS, CEREAL INFANTIL, CONTENDO, MAIS COMBINAÇÃO DE PRO BIOTICO DE BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COM ZINCO, VITAMINA A , VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. ESPECÍFICO PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS APARTIR DO SEXTO MES.	pacote	120	16,02	1.922,40	SIM
106	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ITENS : FEIJÃO CARIOQUINHA 1 KG (2 PACOTES), CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G (1 PACOTE), ARROZ 5 KG (2 PACOTE), AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5 KG (1 PACOTE), ÓLEO DE SOJA 900 ML (2 UNIDADES), SARDINHA EM LATA	kit	375	321,08	120.405,00	NÃO

Prefeitura Municipal de Francisco Dumont MG
Praça da Matriz, 285 - Centro CEP: 39.387-000 Tel.: (38) 3733-1171
Email: prefeiturafranciscodumont@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: NILSON JOSÉ DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/9061-D11B-5ED6-7E34> e informe o código 9061-D11B-5ED6-7E34



	125G (2 UNIDADES), FARINHA DE TRIGO 1 KG (1 PACOTE), FARINHA DE MANDIOCA 1 KG (1 PACOTE), LEITE EM PÓ 400G (1 PACOTE), 1 KG DE SAL FINO, MACARRÃO ESPAGUETE 500G (2 PACOTES), BISCOITO CREAM CRACKER 350G (1 PACOTE).					
107	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ITENS : FEIJÃO CARIOQUINHA 1 KG (2 PACOTES), CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G (1 PACOTE), ARROZ 5 KG (2 PACOTE), AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5 KG (1 PACOTE), ÓLEO DE SOJA 900 ML (2 UNIDADES), SARDINHA EM LATA 125G (2 UNIDADES), FARINHA DE TRIGO 1 KG (1 PACOTE), FARINHA DE MANDIOCA 1 KG (1 PACOTE), LEITE EM PÓ 400G (1 PACOTE), 1 KG DE SAL FINO, MACARRÃO ESPAGUETE 500G (2 PACOTES), BISCOITO CREAM CRACKER 350G (1 PACOTE).	kit	125	321,08	40.135,00	SIM
108	CHA ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTICIO, SABOR CAMOMILA CAIXA C/ 10 SACOS	unidade	500	5,00	2.500,00	SIM
109	CHÁ DE CAMOMILA CONTENDO 20 G, CONTENDO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	500	5,57	2.785,00	SIM
110	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA CONTENDO 20 G , CONTENDO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR.	unidade	500	5,69	2.845,00	SIM
111	CHANTILLY EM CREME CAIXA DE 200 ML	caixa	150	7,99	1.198,50	SIM
112	CHOCOLATE BIS (MARROM/BRANCO) 100,8G, CAIXA COM 16 UNIDADES	caixa	800	9,55	7.640,00	SIM
113	CHUCHU EXTRA AA, IN NATURA , TAMANHO MÉDIO, CASCA MACIA E PRÓPRIA PARA CONSUMO. GENUÍNAS E SÃS ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	1.200,00	7,05	8.460,00	SIM
114	COCO FLOCADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 100G	pacote	350	5,57	1.949,50	SIM
115	COCO RALADO FLOCADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	pacote	600	6,03	3.618,00	SIM
116	COCO RALADO SECO PCT 100 GR DESIDRATADO INTEGRAL. OBS: SEM AÇÚCAR	pacote	300	5,50	1.650,00	SIM
117	Coco Ralado Úmido Adoçado 100g	pacote	200	4,90	980,00	SIM
118	COENTRO MOÍDO (EM PÓ) ESPECIARIAS DESIDRATADO. EXTRAÍDO DO GRÃO VERDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERILA ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	unidade	300	2,40	720,00	SIM
119	COLORÍFICO, 1ª QUALIDADE, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO PCT DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	300	15,13	4.539,00	SIM
120	COMINHO TEMPERO NATURAL ESPECIARIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERILA ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	200	3,98	796,00	SIM
121	COSTELA BOVINA MINDIN (PONTA DE AGULHA DE BOI), PACOTE DE 1 KG	quilogram a	1.600,00	31,08	49.728,00	SIM
122	COSTELA SUINA IN NATURA, PACOTE DE 1KG	quilogram a	1.600,00	35,48	56.768,00	SIM
123	COUVE-FLOR PROCEDENTE DE SPÉCIES GENUÍNAS E SÃS ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	150	17,97	2.695,50	SIM
124	COUVE HORTALICA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPA, LAVADA, OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	quilogram a	200	18,60	3.720,00	SIM
125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO , DE ÓTIMA QUALIDADE, APRESENTANDO EMBALAGENS TRANSPARENTES, RESISTENTES, COM FECHAMENTO A VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM) OU INSPENÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. COM DATA DE VALIDADE, EMBALADOS COM PESO MÁXIMO DE 01 KG.	quilogram a	3.100,00	14,49	44.919,00	SIM
126	COXINHA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO , DE ÓTIMA QUALIDADE, APRESENTANDO EMBALAGENS TRANSPARENTES, RESISTENTES, COM FECHAMENTO A VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM) OU INSPENÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. COM DATA DE VALIDADE, EMBALADOS COM PESO MÁXIMO DE 01 KG.	quilogram a	3.000,00	18,99	56.970,00	SIM

Assinado por 1 pessoa: NILSON JOSÉ DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9061-D11B-5ED6-7E34> e informe o código 9061-D11B-5ED6-7E34

127	CRAVO DA ÍNDIA- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERILA ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	500	4,95	2.475,00	SIM
128	CREME DE LEITE 200 GRAMAS INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA, PESO 200G, PRAZO VALIDADE 15, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO.	unidade	1.000,00	5,09	5.090,00	SIM
129	DOCE DE AMENDOIM 30 G	quilogram a	50	1,50	75,00	SIM
130	DOCE DE BANANA (BANANADA) 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES PESO APROXIMADO DE 300 G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	pacote	500	11,64	5.820,00	SIM
131	DOCE DE BANANA COM AÇAÍ (BANANADA) 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES APROXIMADO DE 300 G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	pacote	500	11,64	5.820,00	SIM
132	DOCE DE BANANA COM AMEIXA (BANANADA) 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES PESO APROXIMADO DE 300 G G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	pacote	500	11,64	5.820,00	SIM
133	Doce Goiabada Tradicional 300g	pacote	400	6,54	2.616,00	SIM
134	DOCE SUSPIRO, CAIXA COM 50 UNIDADES. Especificações do Produto: Quantidade: 50 unidades Peso líquido da caixa: 1,050 kg Peso líquido da unidade: 15 gramas	caixa	100	45,39	4.539,00	SIM
135	ERVA DOCE, FOLHA DESIDRATADA, CARTELA COM 10 UNIDADES Cha; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sachê Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	cartela	500	4,64	2.320,00	SIM
136	ERVILHA VERDE EM CONSERVA SEM CONSERVANTES E SEM SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADO EM SACHET 170 G EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, CONTENDO 170 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	unidade	300	3,97	1.191,00	SIM
137	ERVILHA VERDE GONÇALADA, PCT 500 G SEM CONSERVANTES SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL E SEM SÓDIO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	50	10,90	545,00	SIM
138	ERVILHA VERDE INTEIRA SECA A GRANEL, NATURAL VEGETAL RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, PCT CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	100	10,20	1.020,00	SIM
139	ESPINAFRE, IN NATURA, FRESCA HORTALIÇA , FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE SPÉCIES GENUÍNAS E SÂS ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MACÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	100	16,96	1.696,00	SIM
140	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1 GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	1.500,00	6,89	10.335,00	SIM
141	FARINHA DE MILHO AMARELA EM FLOCOS: PRODUZIDAS A PARTIR DE MOAGEM DO MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DEVE CONTER NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	pacote	200	5,00	1.000,00	SIM
142	FARINHA DE ROSCA : FABRICADA A PARTIR DE MOAGEM DE PÃES SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO A 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA OU COM RANÇOS. APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	50	9,51	475,50	SIM

Assinado por 1 pessoa: NILSON JOSÉ DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/9061-D11B-5ED6-7E34> e informe o código 9061-D11B-5ED6-7E34



PREFEITURA
**FRANCISCO
DUMONT**

TRABALHANDO PARA TODOS

143	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE 1ª, COM FERMENTO FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGOS SÃOS E LIMPOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA OU RANÇOSA. DEVE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	800	6,79	5.432,00	SIM
144	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE 1ª, SEM FERMENTO FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGOS SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA OU COM RANÇOS. APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	400	4,89	1.956,00	SIM
145	FEIJÃO PRETO, DE 1ª QUALIDADE CONTENDO 01 KG CONSTITUÍDO DE GRÃOS BRILHANTES, INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, LARVAS, PARASITOS, INSETOS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 01 KG. DEVE CONTER NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL E PRAZOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	600	8,05	4.830,00	SIM
146	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, TIPO 1 NOVO, PCT 01 KG CONSTITUÍDO DE GRÃOS BRILHANTES, INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, LARVAS, PARASITOS, INSETOS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 01 KG. DEVE CONTER NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE. DEVE CONTER NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALOR NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	5.000,00	8,61	43.050,00	SIM
147	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DE COR CREME CLARO, PASTOSO DE CONSISTÊNCIA FIRME, CHEIRO E SABOR PROPRIO, NÃO DEVERIA CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DE DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS E NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO POSSUIR INGREDIENTES COMO SCCHAROMYCES CEREVISIÆ, NÃO CONTER GLUTEN RESISTENTES E ATOXICA; EMBALAGEM 500G VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES CONTANDO A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE SANITÁRIA VIGENTE.	pacote	40	39,10	1.564,00	SIM
148	FERMENTO BIOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, VALIDADE E FABRICAÇÃO.	pacote	100	5,04	504,00	SIM
149	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, CONTENDO 250 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	unidade	220	12,99	2.857,80	SIM
150	FLOCÃO DE MILHO PCT DE 500 G PRODUZIDAS A PARTIR DE MOAGEM DO MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DEVE CONTER NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	250	3,59	897,50	SIM
151	FOLHA DE LOURO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE DE 05 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, COM DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	300	2,90	870,00	SIM
152	FRANGO CONGELADO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO CARIMBO DO SIF, CARNE FRANGO, TIPO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIÚDOS (CORÇÃO, FÍGADO E MOELA).	quilogramas	3.000,00	14,31	42.930,00	SIM
153	FUBA DE MILHO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO - PCT 1 KG OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHOS SÃOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FOLICO E FERRO. PO FINO TIPO FUBA MIMOSO ISENTOS DE SUJIDADES, UMIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. REDIMENTO APÓS A COCAÇÃO DE ATE 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABR E VENCIMENTO. VAL MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	pacote	950	4,75	4.512,50	SIM
154	FUBA DE MILHO FINA PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SMO, LIMPO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	450	4,29	1.930,50	SIM
155	GELATINA DIET CAIXA 35G	unidade	50	3,53	176,50	SIM

Assinado por 1 pessoa: NILSON JOSÉ DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/9061-D11B-5ED6-7E34> e informe o código 9061-D11B-5ED6-7E34

156	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS 85 GRAMAS PO PARA PREPARO DE GELATINA DIVERSOS SABORES ISENTOS DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLASTICAS,ATOXICA,COLORACAO OPACA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTOS ; INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS , LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.	caixa	700	2,36	1.652,00	SIM
157	GOIABA FRUTO IN NATURA	quilogram a	500	8,77	4.385,00	SIM
158	GRANOLA CEREAL PACOTE 500 G, 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, NÃO TRANSGÊNICO, SEM MEL. CONTENDO MAÇÃ, UVA PASSAS, NOZES, QUINOA, CASTANHA DE CAJU, AVEIA CEREAL INTEGRAL. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, COM DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERILA ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	100	15,50	1.550,00	SIM
159	GRANULADOS DE CHOCOLATE PACOTE 100G	pacote	300	4,32	1.296,00	SIM
160	GRÃO DE BICO, LEGUMINOSA NÃO TRANSGÊNICO, EM GRÃOS DESIDRATADOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE UND DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, COM DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERILA ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	50	10,00	500,00	SIM
161	INHAME RAIZ CARNUDA E GROSSA,IN NATURA,,LIMPA,ESCOVADA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS,MECANICOS E BIOLOGICOS.AUSENCIA DE PARASITAS,SUJIDADES,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE.	quilogram a	50	7,97	398,50	SIM
162	IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABOR NATURAL, REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DE APROXIMADAMENTE DE 100 ML A 120 ML, ESTÉRIL E FECHADA A VÁCUO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS. APRESENTAR AMOSTRA	unidade	100	3,50	350,00	SIM
163	IOGURTE SABORES DIVERSOS SABOR NATURAL, REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DE APROXIMADAMENTE DE 100 ML A 120 ML, ESTÉRIL E FECHADA A VÁCUO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS. APRESENTAR AMOSTRA	unidade	5.000,00	1,40	7.000,00	SIM
164	KETCHUP 400 ML TRADICIONAL.	unidade	100	6,49	649,00	SIM
165	KIT FEIJOADA KIT COMPLETO FEIJOADA	pacote	100	41,65	4.165,00	SIM
166	KIWI FRUTA IN NATURA.	quilogram a	100	33,59	3.359,00	SIM
167	LARANJA TIPO BAHIA, FRUTO IN NATURA, 1ª QUALIDADE , EXTRA, COM GRAU DE MADURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO, SEM APRESNTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS	quilogram a	2.700,00	7,90	21.330,00	SIM
168	LARANJA TIPO PERA RIO, FRUTO IN NATURA, 1ª QUALIDADE , EXTRA, COM GRAU DE MADURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO, SEM APRESNTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	3.500,00	6,46	22.610,00	SIM
169	LARANJA TIPO SELETA, FRUTO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, EXTRA, COM GRAU DE MADURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO, SEM APRESNTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	500	7,58	3.790,00	SIM
170	LEITE 0% LACTOSE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	caixa	400	9,58	3.832,00	SIM
171	LEITE CONDENSADO LATA 395 GR	unidade	800	8,95	7.160,00	SIM
172	LEITE DE CABRA INTEGRAL EM PÓ 400G	pacote	50	72,58	3.629,00	SIM
173	LEITE DE COCO 200 ML TRADICIONAL, COMPOSTO DE COCO,ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE VASILHAME DE VIDR HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	unidade	120	5,90	708,00	SIM
174	LEITE DESNATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	unidade	300	6,60	1.980,00	SIM



PREFEITURA
**FRANCISCO
DUMONT**

TRABALHANDO PARA TODOS

175	LEITE DE SOJA INTEGRAL FLUÍDO ALIMENTO À BASE DE SOJA, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE (CASEÍNAS E PROTEÍNAS DO SORO). CONTENDO 1 L EMBALAGEM LONGA VIDA. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	caixa	50	12,78	639,00	SIM
176	LEITE EM PÓ, INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO PCT 400 G, COR, AROMA CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	2.625,00	24,99	65.598,75	NÃO
177	LEITE EM PÓ, INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO PCT 400 G, COR, AROMA CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	875	24,99	21.866,25	SIM
178	LEITE EM PÓ, INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO PCT 800 G, COR, AROMA CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	600	43,00	25.800,00	SIM
179	LEITE INTEGRAL CAIXA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPAELÃO ALUMINIZADO TIPO LONGO VIDA, CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	caixa	8.000,00	7,49	59.920,00	SIM
180	LEITE PASTEURIZADO TIPO C FLUÍDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 LITRO, COR, AROMA CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	caixa	300	5,79	1.737,00	SIM
181	LIMÃO TAHITI, IN NATURA FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO DE VEZ POR AMADURECER. COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADQUADAS PARA O CONSUMO ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA.	quilogram a	300	4,99	1.497,00	SIM
182	LINGUIÇA CALABRESA FINA, PESO 01 KG, INGREDIENTE CARNE SUÍNA KG VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 01 KG.	quilogram a	1.000,00	38,77	38.770,00	SIM
183	LINGUIÇA CALABRESA GROSSA, PESO 01 KG, INGREDIENTE CARNE SUÍNA KG VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 01 KG.	quilogram a	1.000,00	31,30	31.300,00	SIM
184	LINGUIÇA TIPO TOSCANO COM (CARNE DE FRANGO), PESO 01 KG CONGELADA COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 01 KG.	quilogram a	350	28,73	10.055,50	SIM
185	LINGUIÇA TIPO TOSCANO COM (CARNE SUÍNA), PESO 01 KG CONGELADA COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 01 KG.	quilogram a	600	28,00	16.800,00	SIM
186	MAÇÃ NACIONAL FRUTO IN NATURA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, COM GRAU DE MADURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	2.000,00	14,29	28.580,00	SIM
187	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, FEITO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. ESTAR EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	pacote	200	7,99	1.598,00	SIM
188	MACARRÃO COM OVOS TIPO TALHARIM, PACOTE 500 G. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANter SE SOLTO COM SABAR E ASPECTO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO; IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INF NUTRICIONAIS,	pacote	600	8,29	4.974,00	SIM

	LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
189	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM CORANTES, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	1.300,00	5,91	7.683,00	SIM
190	MACARRÃO DO TIPO GRAVATINHA, MASSA COM OVOS, PCT 500 G, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM CORANTES, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	200	7,00	1.400,00	SIM
191	MACARRÃO DO TIPO LETRINHAS/ ALFABETO COM OVOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	200	5,62	1.124,00	SIM
192	MACARRÃO DO TIPO PAI NOSSO COM OVOS, PCT 500 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	500	6,55	3.275,00	SIM
193	MACARRÃO DO TIPO PENE COM OVOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	300	6,98	2.094,00	SIM
194	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PCT 500 G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	pacote	1.000,00	6,09	6.090,00	SIM
195	MAIONESE 500 G TRADICIONAL	unidade	300	11,99	3.597,00	SIM
196	MAMÃO FORMOSO FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO, LIMPO, DE VEZ COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNAS.	quilogram a	2.500,00	7,20	18.000,00	SIM
197	MAMÃO HAVAI	quilogram a	200	9,00	1.800,00	SIM
198	MAMÃO TIPO PAPAYA IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MADURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ). POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	1.000,00	10,72	10.720,00	SIM
199	MANDIOCA OU ALPIM EXTRA AA, IN NATURA, TENRO (MACIO) GRAUADO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	1.800,00	4,70	8.460,00	SIM
200	MANGA FRUTO IN NATURA TIPO PALMER; Peso Por Unidade Maior Que 650g; Coloração Da Casca Verde Arroxeadas Quando Verde e Vermelho Escuro Quando Madura; Polpa Amarela; Com Teor de Fibra Baixo; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como Ferimento, imaturo, mancha de Latex, podridão e Defeitos Graves Da Casca e Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor.	quilogram a	300	8,73	2.619,00	SIM
201	MANGA TIPO HADEN, FRUTO DOCE E FIRME DE 1ª QUALIDADE, CASCA ADERENTE À POLPA, FIRME E MACIA. MADURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	500	13,06	6.530,00	SIM
202	MANJERICÃO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	50	3,84	192,00	SIM
203	MANTEIGA COM SAL 500 G DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS. NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR COM A ENTREGA.	quilogram a	700	25,93	18.151,00	SIM
204	MANTEIGA COM SAL EMBALAGEM 250 G DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS. NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 03 MESES A CONTAR COM A ENTREGA.	quilogram a	200	15,01	3.002,00	SIM



PREFEITURA
**FRANCISCO
DUMONT**

TRABALHANDO PARA TODOS

205	MARACUJÁ IN NATURA , FRUTO TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	1.200,00	12,59	15.108,00	SIM
206	MARGARINA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% À 85%, POTE 250 G NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA TRANS, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICA RESISTENTE COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPAS (LACRE). POTE CONTENDO 250 G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALOR NUTRICIONAL, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	300	6,86	2.058,00	SIM
207	MARGARINA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% À 85%, POTE 500 G NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA TRANS, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICA RESISTENTE COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPAS (LACRE) CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALOR NUTRICIONAL, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	embalagem	500	10,64	5.320,00	SIM
208	MAXIXE IN NATURA	quilogram a	200	7,92	1.584,00	SIM
209	MELANCIA, IN NATURA, EXTRA , COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, CASCA FIRME, SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO PRÓPRIA VERMELHA E DOCE, CASCA FIRME E BRILHANTE. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	8.000,00	4,50	36.000,00	SIM
210	MELÃO, IN NATURA, EXTRA COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, CASCA FIRME, SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, FRESCA, MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E Sã. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	1.300,00	9,04	11.752,00	SIM
211	MEL DE ABELHA NATURAL PURO, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS EM EMBALAGEM DE VIDRO COM TAMPAS CONTENDO 500 G.	unidade	20	36,11	722,20	SIM
212	MEXERICA/TANGERINA , FRUTO ARREDONDADO, CASCA DE COR LISA ÍNTEGRA COR, ODORE, SABOR PRÓPRIO, POLPA DOCE. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	500	7,68	3.840,00	SIM
213	MILHO DE CANJICA AMARELA, PACOTE DE 500 G	pacote	400	5,43	2.172,00	SIM
214	MILHO DE PIPOCA PACOTE 500 G	pacote	800	4,57	3.656,00	SIM
215	MILHO PARA CANJICA BRANCA PCT 500 GRAMAS APOS COZIMENTO DEVERA MANTER SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO ,PROCEDENCIA, INF NUTRICIONAIS, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	pacote	800	7,07	5.656,00	SIM
216	MILHO VERDE EM CONSERVA, BASE DE: MILHO/ÁGUA/SAL, SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, FECHADO A VÁCUO EM SACHÊ, CONTENDO 170 G (PESO LÍQUIDO), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	unidade	1.500,00	3,59	5.385,00	SIM
217	MISTURA PARA BOLO 400 GRAMAS SABORES VARIADOS	pacote	3.000,00	7,04	21.120,00	SIM
218	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAL DE AVEIA A BASE DE CEREJAS EM FLOCOS,CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 350G.	pacote	50	12,66	633,00	SIM
219	MOLHO DE TOMATE 340G	sachê	1.200,00	3,49	4.188,00	SIM
220	MOLHO DE TOMATE/ MOLHO REFOGADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SCHET 300 G SEM 0% DE GORDURAS TRANS E SATURADAS, 0% DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR COM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO EMBALGEM EM SACHET, 300 G SOMENTE PLÁSTICA ATÓXICA ALUMINIZADA, FECHADO A VÁCUO COM MENOR TEOR DE CONSERVANTES NO RÓTULO CONTER INGREDIENTES ISENTOS DE GLÚTEN, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 300 G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	unidade	300	3,00	900,00	SIM
221	MORANGOS BANDEJA DE 250G	bandeja	600	15,30	9.180,00	SIM
222	MORTADELA 1º QUALIDADE,ORIGEM CARNE SUINA.	quilogram a	400	15,22	6.088,00	SIM
223	MUSSARELA 1º QUALIDADE, TIPO QUEIJO, INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, PESO 1000G.	quilogram a	400	46,50	18.600,00	SIM
224	NOZ MOSCADA CONDIMENTO CONTENDO 01 UNIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTOS DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	unidade	100	3,50	350,00	SIM
225	ÓLEO DE CANOLA, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 900ML	unidade	100	18,38	1.838,00	SIM

226	OLEO DE SOJA 900ML,OLEO VEGETAL,MATERIA PRIMA SOJA , ASPECTO FISICO LIQUIDO. ASPECTO LIMPICO COM CONSISTENCIA CARACTERISTICAS.EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA,TRANSPARENTE E NAO VIOLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTO; INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACAO NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.FRASCO COM 900ML	frasco	3.000,00	8,68	26.040,00	SIM
227	ORÉGANO DESIDRATADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	300	8,99	2.697,00	SIM
228	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	300	3,35	1.005,00	SIM
229	Ovo da pascoa 170g	unidade	200	38,48	7.696,00	SIM
230	OVO DA PASCOA DE CHOCOLATE 100 GRAMAS EMBRULHADO EM PLASTICO ESTAMPADO/COLORIDO	unidade	300	25,00	7.500,00	SIM
231	OVO DA PASCOA DE CHOCOLATE 30 GRAMAS EMBRULHADO EM PLASTICO ESTAMPADO/COLORIDO	unidade	1.000,00	9,75	9.750,00	SIM
232	OVO DA PASCOA DE CHOCOLATE 50 GRAMAS EMBRULHADO EM PLASTICO ESTAMPADO/COLORIDO	unidade	1.000,00	11,50	11.500,00	SIM
233	OVO DE CODORNA PRODUTO FRESCO, TAMANHO PADRÃO , ÍNTEGRO TAMANHO UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPENÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHA OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS. ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. A GEMA DEVE SE APRESENTAR TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E DENSA, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO. DEVEM ESTAR INTACTAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 DÚZIA RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A DATA, PESO LÍQUIDO, SELO DE INSPENÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	dúzia	250	9,15	2.287,50	SIM
234	OVOS DE GALINHA DE GRANJA, OVOS DE CASCA BRANCA OU LEVEMENTE ROSADA, CASCA ÍNTEGRA E SEM DANOS, COM AUSÊNCIA DE MOPOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUJIDADES, DEVIDAMENTE ACOMODADOS EM PENTES.	dúzia	2.000,00	15,03	30.060,00	SIM
235	PANETONE 500G SABOR CHOCOLATE	unidade	450	22,18	9.981,00	SIM
236	PANETONE 500G SABOR DE FRUTAS.	unidade	450	22,18	9.981,00	SIM
237	PAO DE FORMA PCT 500 GR	pacote	250	10,06	2.515,00	SIM
238	PÃO DE MILHO DE 50G NÃO CONTER PROTEÍNA DO LEITE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	unidade	100	1,54	154,00	SIM
239	PAO PARA CACHORRO QUENTE , PACOTE COM 12 UNIDADES.	pacote	4.500,00	11,73	52.785,00	SIM
240	PEIXE (CAÇÃO) EM CUBOS OU EM POSTAS - CONGELADO, EVISCERADOS SEM ESPINHA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE COM APROXIMADAMENTE 500 G , ACONDICIONADOS CONFORME A NORMA VIGENTE, LIMPAS E SECAS, NÃO VIOLADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 G POR CAIXA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	quilogram a	300	46,29	13.887,00	SIM
241	PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA), - CONGELADO, SEM ESPINHA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EMBALAGEM DE 1KG, EMBALADOS EM CAMADAS SEPARADAS POR FILMES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADOS CONFORME A NORMA VIGENTE, LIMPAS E SECAS, NÃO VIOLADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APROXIMADAMENTE 1KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	quilogram a	1.200,00	42,45	50.940,00	SIM
242	PEPINO IN NATURA, EXTRA COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, CASCA LISA, FIRME E BRILHANTE, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	350	6,55	2.292,50	SIM
243	PERA	quilogram a	300	15,37	4.611,00	SIM

244	PIMENTÃO AMARELO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, VERDE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	100	11,00	1.100,00	SIM
245	PIMENTÃO VERDE TIPO COMUM IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, VERDE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	600	11,18	6.708,00	SIM
246	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, VERDE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	100	10,08	1.008,00	SIM
247	PIPOCA DOCE 15 G	unidade	5.000,00	1,22	6.100,00	SIM
248	PIPOCA SALGADA 15 G	unidade	5.000,00	1,24	6.200,00	SIM
249	PIRULITO DIVERSOS SABORES 700 GRAMAS	pacote	300	15,60	4.680,00	SIM
250	PÓ ARTIFICIAL PARA O PREPARO DE SUCO SABORES VARIADOS CAP. P/ PREPARAR 2 LTS DE SUCO	unidade	600	1,95	1.170,00	SIM
251	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DA FRUTA SABOR (ABACAXI), PESO POR UNIDADE INDIVIDUAL 1KG SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICOS E AGRADÁVEL, ISENTODE VESTÍGIO E DESCONGELAMENTO, ODOR E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO COM 1KG,CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	600	22,89	13.734,00	SIM
252	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DA FRUTA (SABOR ACEROLA) PACOTE INDIVIDUAL 01 KG SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE CORANTES ARTIFICIAIS, E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICOS E AGRADÁVEL, ISENTO DE VESTÍGIO E DESCONGELAMENTO, ODOR E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG,CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	600	22,91	13.746,00	SIM
253	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DA FRUTA (SABOR CAJU) PACOTE INDIVIDUAL 01 KG SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE CORANTES ARTIFICIAIS, E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICOS E AGRADÁVEL, ISENTO DE VESTÍGIO E DESCONGELAMENTO, ODOR E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG,CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	600	22,57	13.542,00	SIM
254	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DA FRUTA SABOR (GOIABA), PACOTE INDIVIDUAL 1KG SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICOS E AGRADÁVEL, ISENTO DE VESTÍGIO E DESCONGELAMENTO, ODOR E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO COM 1KG,CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	600	22,90	13.740,00	SIM
255	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DA FRUTA SABOR (MANGA), PESO INDIVIDUAL 1KG SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICOS E AGRADÁVEL, ISENTO DE VESTÍGIO E DESCONGELAMENTO, ODOR E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO COM 1KG,CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	600	22,48	13.488,00	SIM
256	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DA FRUTA (SABOR MORANGO) PACOTE INDIVIDUAL 01 KG SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICOS E AGRADÁVEL, ISENTO DE VESTÍGIO E DESCONGELAMENTO, ODOR E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG,CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	100	32,78	3.278,00	SIM
257	POLPA DE FRUTA 100 % NATURAL (SABOR CAJÁ), PACOTE INDIVIDUAL 01 KG SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICOS E AGRADÁVEL, ISENTO DE VESTÍGIO E DESCONGELAMENTO, ODOR E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG,CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	300	23,07	6.921,00	SIM
258	POLPA DE FRUTA 100 % NATURAL (SABOR CUPUAÇU), PACOTE INDIVIDUAL 01 KG SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICOS E AGRADÁVEL, ISENTO DE VESTÍGIO E DESCONGELAMENTO, ODOR E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG,CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO, MARCA DO	unidade	300	33,18	9.954,00	SIM

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
259	POLPA DE FRUTA 100 % NATURAL (SABOR GRAVIOLA), PACOTE INDIVIDUAL 01 KG SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICOS E AGRADÁVEL, ISENTO DE VESTÍGIO E DESCONGELAMENTO, ODOR E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	300	30,90	9.270,00	SIM
260	POLPA DE FRUTA 100 % NATURAL (SABOR MARACUJÁ), PACOTE INDIVIDUAL 01 KG SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICOS E AGRADÁVEL, ISENTO DE VESTÍGIO E DESCONGELAMENTO, ODOR E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	300	35,33	10.599,00	SIM
261	POLVILHO TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, PESO 01 KG ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE ISENTO DE SUJIDADES, CONTENDO DADOS CONFORME NECESSÁRIO, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.	pacote	400	11,57	4.628,00	SIM
262	POLVILHO TIPO DOCE, COLORAÇÃO BRANCA, PESO 01 KG ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE ISENTO DE SUJIDADES, CONTENDO DADOS CONFORME NECESSÁRIO, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.	pacote	600	11,00	6.600,00	SIM
263	PRESUNTO 1º QUALIDADE PRESUNTO, TIPO COZIDOS, INGREDIENTES CARNE SUÍNA,	quilogram a	300	40,53	12.159,00	SIM
264	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	100	10,83	1.083,00	SIM
265	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	100	12,47	1.247,00	SIM
266	QUEIJO MINAS FRESCO, E APROPRIADO PARA CONSUMO RÁPIDO; INSETOS, MOFOS E SUJIDADES, ODOR DESAGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	quilogram a	100	35,07	3.507,00	SIM
267	QUEIJO TIPO CURADO, PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE DE APROXIMADAMENTE 01 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO DADOS COMO DE COMO, PESO PADRÃO, NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DA FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.	unidade	100	34,14	3.414,00	SIM
268	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA, PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE DE APROXIMADAMENTE 01 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO DADOS COMO DE COMO, PESO PADRÃO, NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DA FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.	unidade	100	35,24	3.524,00	SIM
269	QUEIJO TIPO MUSSARELA 0% LACTOSE., PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO DADOS COMO, PESO PADRÃO, NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DA FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.	quilogram a	50	88,75	4.437,50	SIM
270	QUIABO FRUTO CAPSULAR, CONICO, VERDE E PELUDO, DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRSCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNAS.	quilogram a	300	13,98	4.194,00	SIM
271	RAPADURA	quilogram a	100	25,00	2.500,00	SIM
272	REFRIGERANTE DE COLA DE 02 LITROS COM EXTRATO DE NOZ DE COLA, AROMA NATURAL, VALOR ENERGETICO DE 85 KCAL, COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL.	unidade	3.000,00	15,12	45.360,00	SIM
273	REFRIGERANTE - GAR PETI 2L S. GUARANÁ LIGHT, DIET	unidade	100	10,89	1.089,00	SIM
274	REFRIGERANTE - GARRAFA PET COM 2 LITROS, SABOR LIMÃO	unidade	2.000,00	12,53	25.060,00	SIM
275	REFRIGERANTE - GARRAFA PETI COM 2 LITROS SABOR GUARANÁ.	unidade	3.000,00	12,08	36.240,00	SIM
276	REFRIGERANTE - GARRAFA PETI COM 2L SABOR LARANJA.	unidade	2.000,00	11,49	22.980,00	SIM
277	REFRIGERANTE - GARRAFA PETI COM 2L SABOR UVA	unidade	2.000,00	11,05	22.100,00	SIM

278	REFRIGERANTE LATA SABOR COLA 350 ML.	lata	300	5,73	1.719,00	SIM
279	REFRIGERANTE LATA SABOR GUARANÁ 350 ML.	lata	300	4,93	1.479,00	SIM
280	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA , FRESCO, FIRME, ODOR, CARACTERÍSTICO. FRESCA E MACIA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	500	8,07	4.035,00	SIM
281	REPOLHO ROXO HORTALICA DE FOLHAS ENOVELADAS, TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;FRESCO,LIMPO,COLORACAO UNIFORME; AROMA COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTOS, PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	quilogram a	200	7,99	1.598,00	SIM
282	REQUEIJÃO	quilogram a	50	69,67	3.483,50	SIM
283	REQUEIJAO CREMOSO 220 GRAMAS	unidade	150	14,00	2.100,00	SIM
284	SAL GROSSO DE 1º QUALIDADE, PACOTE 1 KG.	pacote	60	2,43	145,80	SIM
285	SAL IODADO REFINADO 01 KG, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5 % CONTENDO DADOS CONFORME AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS.	pacote	500	2,58	1.290,00	SIM
286	SALSA DESIDRATADA ERVAS, EMBALAGEM 10 G. CONTENDO DADOS COMO DE COMO, PESO PADRÃO, NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DA FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.	unidade	80	3,49	279,20	SIM
287	SALSA FOLHAS IN NATURA EXTRA , HORTALIÇA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, FRESCAS, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	50	21,48	1.074,00	SIM
288	SALSICHA CONGELADA COMSIF REGISTRO DE INSPEÇÃO,CARIMBO DO	quilogram a	600	14,01	8.406,00	SIM
289	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE EM ÓLEO E SAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ENLATADA, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, PESCADO DE CONSERVA, NÃO CONTENDO CONSERVANTES, FONTE DE ÔMEGA 3. NÃO CONTENDO GLÚTEN. ACONDICIONADA EM LATA DE 125 G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE SANITÁRIAS.	unidade	500	7,70	3.850,00	SIM
290	SARDINHA EM AZEITE, ENLATADA, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, PESCADO DE CONSERVA, AZEITE E SAL. NÃO CONTENDO CONSERVANTES, FONTE DE ÔMEGA 3. NÃO CONTENDO GLÚTEN. ACONDICIONADA EM LATA DE 125 G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE SANITÁRIAS.	unidade	100	6,89	689,00	SIM
291	SARDINHA EM ÓLEO, ENLATADA COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, PESCADO DE CONSERVA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTENDO CONSERVANTES, FONTE DE ÔMEGA 3. NÃO CONTENDO GLÚTEN. ACONDICIONADA EM LATA DE 125 G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE SANITÁRIAS.	unidade	300	6,85	2.055,00	SIM
292	SUCO DE CAIXA DE FRUTAS 1 LITRO, SABORES VARIADOS	unidade	900	8,93	8.037,00	SIM
293	SUCO DE UVA 100% NATURAL INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, VARIEDADE BORDÔ, EM FRASCO DE VIDRO DE 1500 ML, ELABORADO SOMENTE DE UVA, FONTES DE NUTRIENTES, NÃO POSSUIR CONSERVANTES OU QUALQUER ADITIVO QUÍMICO ENGARRAFADO DE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSRVANTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA D FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	unidade	600	25,33	15.198,00	SIM
294	SUCO SABORES VARIADOS 20 GRAMAS (UNIDADE) ,FAZ 2 LITROS	unidade	300	1,73	519,00	SIM
295	TEMPERO ARTIFICIAL SABORES VARIADOS(CARNE, GALINHA, ARROZ, COSTELA)C/ 12 SACHES	pacote	200	6,96	1.392,00	SIM
296	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL (KG)	quilogram a	200	22,46	4.492,00	SIM
297	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA, IN NATURA , COM GRAU DE MATURAÇÃO E EVOLUÇÃO, CASCA LISA, FIRME E BRILHANTE. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	3.000,00	10,02	30.060,00	SIM
298	TOMATE TIPO CEREJA OU TIPO UVA, IN NATURA , TAMANHO CARACTERÍSTICO, COM GRAU DE MATURAÇÃO E EVOLUÇÃO, CASCA LISA, FIRME E BRILHANTE. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	800	19,26	15.408,00	SIM
299	TOUCINHO SALGADO, CORTADOS EM CUBINHOS, PESO DE 01 KG DE ÓTIMA QUALIDADE, APRESENTANDO EMBALAGENS TRANSPARENTES, RESISTENTES, COM FECHAMENTO A VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM) OU INSPENÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. COM DATA DE VALIDADE, EMBALADOS COM PESO MÁXIMO DE 01 KG.	quilogram a	350	20,33	7.115,50	SIM
300	TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) COMPOSTA DE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06	pacote	80	7,10	568,00	SIM

	(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
301	UVAS BANDEJA DE 500G	bandeja	800	14,94	11.952,00	SIM
302	UVAS PASSAS PC 200 G	pacote	150	12,15	1.822,50	SIM
303	VAGEM EXTRA IN NATURA , DE COLORAÇÃO BRILHANTE, ASPECTO TENRO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS. COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCAS,. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	quilogram a	400	25,17	10.068,00	SIM
304	VINAGRE DE MAÇA ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS APROXIMADAMENTE 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA D FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.	litro	200	7,92	1.584,00	SIM
305	VINAGRE MATÉRIA PRIMA OUTROS TIPOS ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS APROXIMADAMENTE 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA D FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.	litro	200	3,79	758,00	SIM
306	VÍSCERA, FÍGADO BOVINO CONGELADO OU RESFRIADO, PESO DE 01 KG DE ÓTIMA QUALIDADE, APRESENTANDO EMBALAGENS TRANSPARENTES, RESISTENTES, COM FECHAMENTO A VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM) OU INSPENÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. COM DATA DE VALIDADE, EMBALADOS COM PESO MÁXIMO DE 01 KG.	quilogram a	300	25,30	7.590,00	SIM

O valor estimado para a aquisição dos itens é de **R\$ 3.968.848,00 (três milhões , novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, de acordo com a média de estimativa de preços, realizada através do Portal PCNP e ajunto às empresas que comercializam os produtos.

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, constam da justificativa de pesquisa de mercado.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de até 365(trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogável na forma do artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Justificativa:

A presente contratação tem como finalidade suprir as demandas contínuas das diversas Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, no que se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios em geral, essenciais à manutenção de programas, projetos e ações públicas voltadas à população.

A aquisição de alimentos atende, prioritariamente, a políticas públicas nas áreas de Educação (alimentação escolar), Assistência Social (distribuição de cestas básicas e apoio a famílias em vulnerabilidade), Saúde (eventos e campanhas com fornecimento de lanches), Esportes, Cultura e outras ações

institucionais que envolvam a oferta de refeições ou lanches.

Considerando a natureza rotineira e variável da demanda, a opção pelo **Sistema de Registro de Preços** apresenta-se como a alternativa mais eficaz, permitindo aquisições parceladas, conforme necessidade real das secretarias, com planejamento orçamentário e redução de custos administrativos. O modelo garante, ainda, ampla competitividade entre fornecedores, agilidade na contratação e atendimento aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência.

2.2. Objetivo:

Registrar preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios em geral, conforme condições, especificações, quantidades estimadas e critérios definidos no edital, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Francisco Dumont/MG, durante o período de vigência da ata.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: De acordo com o art. 6º, inc. XXIII, alínea 'h' da Lei Federal 14.133/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo para aquisição do objeto de até 10(dez) dias, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela Prefeitura Municipal.

4.1.1. Para os itens de hortifrutigranjeiros e carnes, a empresa vencedora DEVERÁ entregar os produtos (hortifruti) e (carne) SEMANALMENTE nas segundas ou terças feiras. Não será recebido hortifrutigranjeiros em outros dias da semana a não ser segundas e terças feiras. O motivo se justifica pelo motivo de receber produtos no meio ou no final de semana e os alimentos ficarem em locais fechados sábado e domingo e apodrecerem ou passarem do ponto, ficando inviável o consumo principalmente nas escolas

4.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal de contrato, nos termos do artigo 99 do Decreto Municipal 1590/2023, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução da Ata de Registro de Preços e demais documentos que julgarem necessários.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.4. Os bens ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no

Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do artigo 141 da Lei Federal 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A empresa contratada deverá cumprir, integralmente, as seguintes obrigações durante a vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços:

6.1. Fornecimento dos produtos

- Entregar os gêneros alimentícios em geral conforme as especificações constantes no Termo de Referência, com qualidade, em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade mínima de 70% (setenta por cento), do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação;
- Efetuar as entregas de forma **parcelada**, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, em conformidade com a Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, dentro do prazo máximo de **10 (dez) dias** para produtos alimentícios em geral e **SEMANALMENTE PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES** após o recebimento da requisição;

6.2. Qualidade e segurança alimentar

- Assegurar que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes, bem como com as condições de conservação, transporte e armazenamento recomendadas;
- Utilizar, para o transporte dos produtos, veículos adequados, higienizados e, quando necessário, com controle de temperatura, de forma a preservar a integridade dos alimentos;

6.3. Substituição de produtos

- Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer item entregue que esteja em desacordo com as especificações exigidas, com prazo de validade vencido, danificado, deteriorado ou em condições impróprias

para consumo;

6.4. Atendimento às determinações administrativas

- Cumprir todas as determinações da fiscalização e da gestão do contrato, prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração e colaborar com os processos de conferência, aceitação e recebimento dos produtos;

6.5. Regularidade fiscal e trabalhista

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no certame, especialmente no que se refere à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária;

6.6. Responsabilidade legal

- Responder civil e criminalmente por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da má prestação dos serviços, do fornecimento de produtos inadequados ou da inobservância das normas de saúde pública e segurança alimentar.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preços.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este ITEM não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei Federal 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

9.7. A administração nomeia a Sr^a. **Laurimar Verneque Durães**, como fiscal da Ata de Registro de Preços e o senhor **Itamar Jaime Duarte Azevedo** como Gestor da Ata de Registro de Preços.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada

por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada

a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, nos termos do artigo 25, §7º, da Lei Federal 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes

sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do

processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.968.848,00 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais).**

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual deste ente, referente ao exercício financeiro de 2026, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e demais normativos pertinentes. Por se tratar de registro de preço, as dotações serão informadas em documento específico.

Francisco Dumont/MG, 03 de agosto de 2026.

Itamar Jaime Duarte Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO X – CADASTRO DE RESERVA.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026

Conforme determinado no item 22 do edital (Cadastro de Reserva) será realizado o cadastro de reserva dos fornecedores que aceitarem fornecer nos mesmos preços e condições da empresa classificada em primeiro lugar.

Nota Explicativa: Caso haja previsão de preços diferentes conforme artigo 82, III, da Lei n° 14.133, de 2021, e artigo 15, III, da Lei n° 11.462, de 2023, deverá ser incluída tabela com os fornecedores e seus respectivos preços.

Nesta hipóteses, é provável que outras disposições deste modelo e dos demais modelos (edital, TR e contratos) também sofram alterações, cabendo ao órgão fazer as adequações devidas.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar o(s) item(ns) com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:

Pessoa Jurídica/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:

Pessoa Jurídica/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9061-D11B-5ED6-7E34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILSON JOSÉ DE AZEVEDO (CPF 037.XXX.XXX-13) em 13/08/2026 17:41:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9061-D11B-5ED6-7E34>